



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROJETO DE PESQUISA N° 041685 (SIE/UFSM)
*O Direito à cidades participativas e sustentáveis***

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto de Extensão “***O Direito à cidades participativas e sustentáveis***”. Está sendo ofertada uma bolsa, com vigência de 01 de abril, até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: (i) guia de matrícula; (ii) histórico acadêmico simplificado; (iii) currículo do(a) candidato(a) para o e-mail joaotelmofilho@gmail.com, impreterivelmente até às 12 horas do dia 28/11/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em: (i) análise do currículo/histórico acadêmico; e (ii) entrevista.

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 07/12/2016, a partir das 14h, na sala 330-E do Bloco E, no Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto, para o bom desempenho das comunicação interna e externa do Colégio Politécnico da UFSM.

Prof. João Telmo de Oliveira Filho

Santa Maria, 24 de novembro de 2016.